

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/02024

A professora Dra. Marlene Grade, no uso de suas atribuições, torna pública que estão abertas as inscrições para Seleção de Bolsistas que irão desenvolver atividades no âmbito do Projeto “PROGRAMA MAIS GESTÃO PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTADOS DO SUL DO BRASIL: PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL”.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Processo de Seleção de Bolsistas tem com a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação, assessoramento e acompanhamento voltadas às organizações da agricultura familiar selecionadas para participarem do Programa Mais Gestão para promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar Estados do Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Fepese será responsável pelo cadastramento dos bolsistas selecionados, bem como pelo pagamento das bolsas aos estudantes.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O quadro abaixo indica os tipos, quantidades, carga horária e remuneração das bolsas de extensão relacionadas a este processo seletivo

	Nível	Qtd	Nº de horas	Valor mensal
A	Pós-graduação (doutorado)	1	20h/semanais	R\$ 3.100,00
B	Pós-graduação (mestrado)	1	20h/semanais	R\$ 1.430,00
C	Graduação	3	20h/semanais	R\$ 700,00

2.2. Para participação do processo seletivo os estudantes de graduação e pós-graduação devem estar regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Catarina e encaminhar os seguintes documentos ao e-mail maisgestaoufsc@gmail.com até o dia 11 de junho com o assunto Inscrição Edital 01/2024, estes documentos, constituirão a principal base (critérios) de análise para a seleção dos bolsistas

- A. Currículo lattes (retirado da Plataforma Lattes em formato PDF)
- B. Atestado de matrícula.
- C. Carta de apresentação (máximo de 30 linhas).
- D. Espelho de disciplinas do semestre/ grade de horários (exclusivamente para estudantes de graduação).

2.3. Os critérios abaixo serão considerados como diferenciais na seleção dos bolsistas:

- A. Trajetória acadêmica condizente com o escopo do projeto.
- B. Experiência profissional na área de atuação correlata ao projeto (gerenciamento e administração de projetos/ gestão e extensão rural em empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, cooperativismo e associativismo).
- C. Formação superior completa (para estudantes de pós-graduação) ou em andamento (para estudantes de graduação) preferencialmente nas Áreas de Ciências Agrárias.
- D. Formas de contribuição para o desenvolvimento do projeto.

2.4. A vigência da bolsa é de 8 meses, a partir do firmamento de seu contrato, podendo ser renovada conforme disponibilidade de recurso e interesse da Coordenação Geral do Projeto.

A. Os estudantes selecionados somente poderão iniciar suas atividades após assinatura do Termo de Compromisso de estudante bolsista (Termo será encaminhado pela Fepese- fundação de apoio)

2.5. Para seleção dos bolsistas serão avaliados a pertinência, a conformidade e o conteúdo dos documentos exigidos no item 1.1 e 1.2 por uma comissão designada pela Coordenadora Geral do Projeto, a qual presidirá esta comissão, e outros integrantes do projeto.

2.6. Se a comissão designada julgar necessário, seja por critério de desempate, ou para maiores esclarecimentos que se façam necessários, os candidatos pré-selecionados, serão convocados a realização de uma entrevista. A entrevista será agendada diretamente com o candidato, pelo mesmo e-mail ao qual realizou a inscrição, com pelo menos 2 dias de antecedência, indicando data, local e forma da entrevista.

2.7. O resultado será divulgado no e-mail dos candidatos no site oficial da Fepese <https://fepese.org.br>

3. CRONOGRAMA

Publicação do edital	03 de junho de 2024
Prazo final para as inscrições	Até às 23h59min do dia 11 de junho de 2024
Publicação das inscrições homologadas	Até 12 de junho de 2024
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia do 14 de junho de 2024
Divulgação dos resultados dos recursos	18 junho de 2024
Divulgação dos resultados	Até 19 de junho de 2024
Prazo para recursos	Até 20 de junho de 2024
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 21 de junho de 2024
Resultado Final	Até 21 de junho de 2024
Convocação dos/as profissionais	A partir do dia 24 de junho de 2024

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a supervisão de membros a serem indicados pela Coordenadora Geral do Projeto;

4.2. O plano de trabalho será elaborado conjuntamente com o bolsista e a equipe executora do trabalho, coordenadora geral do projeto e professor/ou membro da equipe, responsável por sua supervisão.

4.3. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação das pessoas candidatas neste processo seletivo implica na aceitação das regras do Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este processo seletivo, divulgados no site <https://fepese.org.br>.

5.3. Fica assegurado à FEPESE o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

5.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

5.5. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site <https://fepese.org.br>.

Florianópolis, 03 de junho de 2024

Profa Dra. Marlene Grade
Coordenadora do Projeto de Extensão